



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em Primeiro (1º) de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura e primeira discussão e votação dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação, Redação e Justiça; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Serviço e Obras Públicas, referente ao Projeto de Lei nº 1.174/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências"; 2) Primeira discussão e votação do projeto de lei nº 1.174/2026; 3) Segunda discussão e votação do parecer da comissão Finanças, Legislação, Redação e Justiça, juntamente com seu respectivo projeto de lei 1.175/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores dos campeonatos de futebol amador, e dá outras providências"; 4) Leitura da indicação nº 14/2026, de autoria do vereador José Adilson dos Reis, solicitando a realização de serviços de limpeza, capina e manutenção da iluminação pública na Rua Roque Bravo; 5) Leitura da indicação nº 15/2026, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa, sugerindo sinalizações nos prédios públicos durante a limpeza do chão, bem como na manutenção das estradas; 6) Leitura da indicação nº 16/2026, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa, sugerindo a construção de uma quadra de areia na pracinha denominada Sebastião Fernandes dos Reis, localizada na Avenida Quito Rodrigues; 7) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 23/2026, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa, solicitando informações a respeito do acidente envolvendo o transporte dos alunos que frequenta a APAE de Lambari; 8) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 24/2026, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa, requerendo informações a respeito da obra do banheiro público que está sendo realizada neste Município. Verificada a presença de todos, exceto do vereador Raimundo Eli de Faria, o Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Logo após, o secretário leu a justificativa de ausência do vereador Raimundo Eli de Faria na presente sessão ordinária. A declaração de acompanhante apresentada pelo vereador foi protocolada sob o número 120/2026, fls. 9, livro II, e, encontra-se arquivada na pasta funcional do mesmo, ficando a falta abonada para os devidos fins. Na sequência, procedeu à leitura dos ofícios nºs 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74 e 75/2026, encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo, em resposta aos requerimentos e indicações apresentados e protocolados nesta Casa Legislativa. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura dos pareceres das comissões permanentes referentes ao projeto de lei 1.174/2026, bem como das indicações e dos requerimentos constantes da pauta inicial. No final da leitura da indicação nº 15/2026, a vereadora Fernanda, usou a palavra para justificar a demanda constante no documento, relatando ter recebido reclamações da população sobre a ausência de sinalização em situações que oferecem risco à segurança dos cidadãos. Informou que, em prédios públicos,

*José Gabriel de Jesus
Benedito Vinícius da Silva
Rivaldo José Reis Cordeiro*

Quinalato

[Signature]

Carlos Rafael S. Romário de Oliveira

*Yessy Romizette Maciel
Raimundo Eli de Faria*

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



durante a realização de serviços de limpeza, muitas vezes não há placas ou avisos indicando que o piso está molhado, o que pode ocasionar quedas e acidentes. Destacou que, em outros municípios e estabelecimentos, é comum a utilização de placas de advertência alertando para esse tipo de situação. A parlamentar também chamou a atenção para a falta de sinalização em serviços realizados nas estradas municipais. Relatou que presenciou máquinas trabalhando em vias públicas sem qualquer placa ou aviso informando sobre a execução da manutenção. Alertou para os riscos decorrentes dessa ausência de sinalização e lembrou que acidentes já ocorreram no município em razão da falta de medidas adequadas de advertência e segurança. O secretário deu continuidade a leitura do expediente, apresentando a indicação nº 16/2026, e os requerimentos números 23 e 24/2026, de autoria da mesma vereadora. As indicações seguem ao conhecimento do Prefeito Municipal para análise e adoção das providências que entender cabíveis. Em seguida, o parecer e o projeto de lei número 1.174/2026, foram colocados em primeira discussão, durante a qual a vereadora Fernanda se manifestou dizendo que, na condição de membro da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, não assinou o parecer, por entender que a votação da LDO exige a realização prévia de audiência pública, o que não ocorreu. Ressaltou que, mais uma vez, não houve convocação da audiência pelo Presidente da Câmara, pelo Presidente da Comissão Permanente ou pela Assessoria Jurídica, sendo tal conduta obrigatória. Diante disso, manifestou voto contrário ao parecer e ao projeto de lei. Os vereadores Carlos Rafael e José Donizette, acompanharam o posicionamento, resultando na aprovação do projeto por quatro votos favoráveis e três contrários. O projeto de lei 1.175/2026, juntamente com seu parecer, foram discutidos e votados pela segunda vez, sendo aprovados por unanimidade, devendo este ser encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva lei. Na sequência, o Requerimento nº 23 foi colocado em discussão, oportunidade que a vereadora Fernanda usou a palavra, informando que o pedido se refere a um acidente ocorrido na semana anterior durante o transporte de alunos para APAE de Lambari. Segundo relatos, o acidente foi grave, sendo necessário retirar algumas crianças pela janela do veículo devido à impossibilidade de utilização das portas. A vereadora destacou que este não é o primeiro acidente envolvendo o transporte de alunos neste ano, mencionando também o ocorrido no bairro da Lavra. Recordou que, na ocasião, apresentou requerimento solicitando esclarecimentos sobre os fatos, mas a proposição foi rejeitada pela maioria dos vereadores, impossibilitando o acesso a informações mais detalhadas. Citou ainda outro acidente e um recente em que um veículo da Prefeitura colidiu com uma Toyota. Em sua fala, pediu reflexão e empatia dos colegas parlamentares, ressaltando que é necessário buscar informações e esclarecimentos sobre situações que envolvem a segurança da população, especialmente de crianças, colocando-se no lugar das famílias afetadas. Ao final da votação, o Requerimento nº 23 foi rejeitado por 4 votos contrários e 3 favoráveis. O requerimento nº 24/2026, foi colocado em discussão, ocasião em que a vereadora Fernanda explicou que o mesmo se refere à construção do banheiro público municipal, destacando que a obra está em execução há bastante tempo demorando para ser concluída e que, em seu entendimento, o prazo previsto para sua

José Donizette no início

*Relato Carlos da Silva
José Gabriel de Faria
José Adilson Rodrigues*

Relato

*Carlos Rafael S. Romero de Oliveira
Rinaldo José Reis Corrêa*

R



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



conclusão já deveria ter se esgotado. A vereadora informou que, juntamente com o vereador Eli, esteve no local da obra, contudo, não foi possível acessar suas dependências, uma vez que um funcionário informou que o espaço ainda se encontrava em fase de construção. Diante dessa situação, apresentou o requerimento em apreciação com a finalidade de obter maiores esclarecimentos e informações acerca da execução da obra. A vereadora afirmou que a população tem o direito de acompanhar a aplicação dos recursos públicos, uma vez que o dinheiro gasto sai do bolso da população, ressaltou que sua função é de fiscalizadora, lamentando que nem todos os vereadores compartilhem desse entendimento, alegando que alguns atuam em alinhamento aos interesses do Executivo. Segundo ela, a falta de fiscalização compromete a transparência da gestão pública, situação que, em sua avaliação, pode ser observada nas votações realizadas pela Câmara. Por fim, manifestou tristeza com reuniões prévias entre os vereadores, antes da sessão, para definir posicionamentos de votação, entendendo que as decisões deveriam refletir prioritariamente os interesses da população e não a do Prefeito Municipal. O vereador Adilson questionou a vereadora Fernanda se tinha certeza de que se reuniam do lado de fora para discutir a pauta da votação. A vereadora respondeu que já ouviu eles dizerem “esse sim” “esse não”, o que em seu entendimento estariam definindo posicionamento em relação as matérias que seriam votadas. O vereador Adilson voltou a questionar a vereadora Fernanda sobre a visita à obra do banheiro público, dizendo não saber se ela ou o vereador Eli estaria mentindo. Ao apontar uma divergência em suas declarações, porque o vereador Eli teria afirmado ter entrado na obra parabenizando o serviço realizado. Fernanda esclareceu que o funcionário da obra não permitiu a entrada e que permaneceram do lado de fora do local. Diante da afirmação que o vereador Eli teria acessado a obra ela respondeu que não sabia se ele foi sozinho outro dia. Por fim, manifestou sua insatisfação com a insinuação de que estaria mentindo, afirmou que não aceitava ser chamada de mentirosa. O vereador Adilson esclareceu que não havia afirmado que a vereadora Fernanda estivesse mentindo, mas apenas feito um questionamento. Em seguida, pediu que ela não elevasse o tom de voz, ressaltando que se tratava apenas de uma pergunta. A vereadora Fernanda respondeu que não estava mentindo e que os fatos ocorreram exatamente como havia relatado. Afirmou ainda que pauta sua atuação na verdade, na certeza das informações que apresenta, sustentando todas as suas declarações. Por fim, declarou que ela e os seus colegas de bancada atuam com responsabilidade, e convicção em seus posicionamentos. O vereador Benedito Carlos também se manifestou na oportunidade. Informou que o vereador Eli disse para ele que entrou no local da obra em discussão, mas que não havia entrado no banheiro feminino, pois os funcionários estavam trabalhando. Acrescentou que caso o vereador tenha ido ao local em outro momento desacompanhado da vereadora, estaria tudo bem, dizendo que a mesma não teria necessidade de alterar com o vereador Adilson. A vereadora Fernanda afirmou que não estava alterada, apenas não admitia ser chamada de mentirosa. Acrescentou que o vereador Eli não se encontrava presente para prestar esclarecimentos, mas que, na próxima reunião, iria questioná-lo sobre a data em que esteve na obra. Por fim, o Requerimento nº 24/2026,

Exaltado José Reis Carvalho

Benedito Carlos de Silva

João Gabriel de Jesus

Carlos Rafael L. Romero de Oliveira

Yopi Branzette Inocencio
Adilson Rodrigues

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



foi submetido à votação e rejeitado por 4 votos contrários e 3 favoráveis. O presidente passou para a Explicação Pessoal, ocasião em que a vereadora Fernanda pediu a palavra e questionou o motivo do Requerimento nº 20/2026 não ter sido incluso na pauta do dia, o Presidente informou que passou o requerimento ao jurídico para a emissão de parecer e que ao finalizar a sessão iria analisar e tomar as medidas cabíveis. Neste momento a vereadora questiona a assessora qual seria esse parecer. A assessora esclarece que não se tratava de parecer jurídico, mas de análise jurídica preliminar destinada à verificação dos requisitos do requerimento antes da instauração da CPI, a fim de averiguar sua conformidade com a Constituição Federal e o Regimento Interno. Informou ainda que, após essa análise, o Presidente decidiria sobre as providências cabíveis. A vereadora questionou a necessidade da análise, afirmando que o Regimento Interno é claro em seu artigo 77, realizando a leitura do dispositivo em plenário. Indagou se o requerimento possuía apoio de 1/3 dos vereadores, sendo respondido que sim, uma vez que o documento estava assinado por quatro vereadores. Na sequência, a vereadora sustentou que não caberia ao Presidente realizar análise, mas sim à comissão da CPI, responsável por apurar os fatos, afirmando que, caso contrário, não haveria necessidade de instauração da comissão. A assessora jurídica explicou que, antes da instauração da CPI, é necessária análise preliminar para verificar se o requerimento atende aos requisitos constitucionais e regimentais exigidos, não sendo possível instaurar a comissão com requerimento irregular. Ressaltou que, naquele momento, não estava sendo analisado o mérito dos fatos narrados no requerimento, atribuição que caberá à comissão posteriormente. A vereadora insistiu que tal análise deveria ocorrer apenas após a instauração da comissão. A assessora reiterou que a verificação atual limitava-se aos requisitos formais previstos na Constituição e no Regimento Interno. Em seguida, a vereadora perguntou o que já havia sido analisado, sendo informado pela assessora que o requerimento não estava em pauta para discussão naquele momento e que, após o despacho do Presidente, todos os vereadores teriam ciência. A vereadora afirmou que a suposta análise seria solicitar ao Município respostas e questionou quantos requerimentos haviam sido respondidos naquela sessão. A assessora esclareceu que o Município apresentou resposta e que, independentemente disso, a CPI teria prosseguimento. O Presidente informou que ainda não havia concluído a análise do requerimento. A vereadora questionou o prazo, alegando que o protocolo havia ocorrido há mais de quinze dias. O Presidente respondeu que em nenhum momento afirmou que deixaria de apreciar o pedido, tendo apenas solicitado análise jurídica prévia antes da instauração da CPI. A vereadora questionou quantos requerimentos já haviam sido encaminhados para o envio ao município, afirmando sentir-se desrespeitada pelo Presidente e pela Assessora Jurídica. A assessora perguntou quais requerimentos teriam sido engavetados e informou que todos haviam sido encaminhados, o que foi confirmado pela própria vereadora. Ao final, a vereadora declarou que adotaria medidas contra a Assessora Jurídica e o Presidente no dia seguinte. Na pauta livre, a vereadora Fernanda fez uso da palavra para solicitar a instalação de um quebra-molas nas proximidades da academia ao ar livre localizada na Avenida Quito Rodrigues. Justificou o

Deputado Carlos da Silva

Deputado José de Faria

Deputado Rafael S. Romão de Oliveira
José Bonzette Macário

Deputado José de Faria

Deputado José de Faria
Deputado Carlos da Silva
Deputado Rafael S. Romão de Oliveira
Deputado José Bonzette Macário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



pedido destacando a necessidade de garantir maior segurança às crianças que frequentam o local, uma vez que os veículos têm transitado em alta velocidade pela via. Na sequência, a vereadora informou que recebeu reclamações de moradores sobre a queima de materiais próximo ao barracão pertencente ao presidente da Câmara, na Rua João Claudino Vilas Boas, o que estaria causando grande quantidade de fumaça. Diante disso, pediu que a situação fosse verificada e que a prática não voltasse a ocorrer. O presidente Ramon esclareceu que não foi o responsável por colocar fogo no local mencionado, afirmou desconhecer a autoria do fato. Questionando a vereadora se o fogo estava dentro de seu barracão. A vereadora voltou a dizer que a foto que recebeu é por ali, perto do barracão do presidente, e pediu a ele que avisasse quem colocou o fogo para que não continuasse fazendo isso, acreditando que ele saiba que isso não pode ser feito. A vereadora relatou ter recebido uma ligação de um munícipe reclamando que necessitava do transporte da saúde para buscá-lo para uma consulta médica, mas não foi atendida. Questionou a finalidade do veículo público se não está disponível para atender a população quando necessário. Continuando, a vereadora relatou outra reclamação, informando que, na semana anterior, protocolou um ofício na Secretaria Municipal de Saúde referente a uma emenda parlamentar no valor de R\$ 160.000,00, destinada por um deputado de sua bancada. Explicou que a secretária de Saúde precisa realizar adesão para viabilizar o recurso. Disse ainda que encaminhou um e-mail solicitando informações sobre o assunto, mas até o momento não obteve resposta. Questionou se a administração não vai querer a referida emenda por ter sido destinada pelo deputado que sua bancada irá apoiar. Prosseguindo, a vereadora elogiou a homenagem feita pela administração a um servidor público, mas destacou a falta de valorização dos funcionários municipais, dizendo que viu no portal da transparência que houve de 5 a 6 exonerações que aconteceram a menos de 60 dias, achando um número muito grande pelo tamanho da cidade. Também fez um apelo em favor de um ex-servidor que dedicou a vida ao serviço público e não conseguiu marcar um exame médico quando precisou. A vereadora questionou a situação dos Correios e sugeriu que a prefeitura firme uma parceria, disponibilizando um servidor para auxiliar no atendimento à população, devido à importância do serviço. Por fim, a vereadora pediu esclarecimentos sobre a indicação do vereador Adilson. Em seguida, lembrou que no ano passado apresentou um requerimento solicitando a limpeza de todas as ruas do município, mas o vereador foi contra ao pedido. Destacou, ainda, que já havia solicitado a limpeza da Rua São José em agosto do ano passado e que, quase um ano depois, o problema permanece sem solução e a mesma demanda continua sendo feita. O vereador Carlos Rafael também se manifestou destacando que, além da indicação apresentada pelo vereador Adilson sobre limpeza de ruas, outras proposições com o mesmo objetivo já haviam sido apresentadas anteriormente. Em seguida, a vereadora Fernanda ressaltou que requerimentos semelhantes, relacionados à limpeza das vias públicas, já foram apresentados, mas receberam voto contrário de alguns vereadores. O vereador solicitou que fosse registrado que também encaminhou ao Poder Executivo uma mensagem contendo os endereços das ruas com lâmpadas queimadas, para que sejam

Jose Donizete Inocencio

Benedito Luis dos Santos

Jose Geraldo de Souza
Rivaldo Jose Reis Carvalho

Adilson

[Signature]

Carlos Rafael L. Romero de Oliveira
Jose Adilson Rodrigues

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



adotadas as providências necessárias. O vereador José Donizette questionou o descarte de entulho de uma casa demolida em um loteamento próximo à creche, afirmando que a atitude foi inadequada. Destacou que havia ferragens, pedaços de janelas e outros materiais espalhados, além de o entulho ter ocupado grande parte da rua, demonstrando indignação com a situação. Por fim, o vereador solicitou os demais vereadores que visitassem o local para verificar a situação de perto. O Presidente da Câmara afirmou não ter conhecimento sobre o assunto, declarando que desconhece quem determinou o descarte e quem colocou o lixo no local indicado pelo vereador. A vereadora Fernanda lembrou que já houve queima de lixo no mesmo local indicado pelo vereador Donizette e destacou que, na ocasião, um requerimento solicitando informações sobre o ocorrido foi apresentado, mas recebeu voto contrário dos vereadores. Questionando ainda que, quando o Presidente afirma não ter conhecimento do assunto, que é justamente para isso que os vereadores estão ali, para buscar informações e acompanhar o que está acontecendo no município. Encerrada a pauta livre, e nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a sessão, ficando a próxima reunião ordinária designada para o dia quinze (15) de junho do corrente, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 10 de junho de 2026.

Fernanda Maria Oliveira Costa, Pinheiro Eli de Jesus
Carlos Rafael Lima Romirez de Oliveira, Benedito Larkes
da Silva, José Gled de Jesus Rivaldo José Reis Corroalho
José Donizette Moacir José Adelson Rodrigues
Ramon Aminda Catano